Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

Classe Única Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – FIP-IE de Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 46.405.812/0001-18)
(Administrado pelo
Banco Daycoval S.A.)
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Classe Única Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – FIP-IE de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – FIP-IE de Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

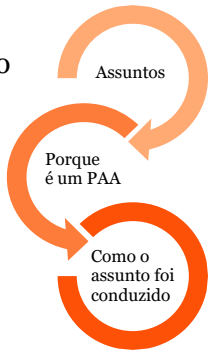
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e precificação dos investimentos em debêntures - Notas explicativas 3(c) e 5	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, os recursos da Classe estão investidos, substancialmente, em debêntures A existência desses investimentos é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. A mensuração das debêntures, é obtida por meio de cotação de preços em mercado ou por meio da utilização de modelos desenvolvidos pela administração, considerando dados de mercado observáveis. Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Efetuamos testes quanto à existência os investimentos em debêntures por meio do confronto das informações constantes na demonstração da posição financeira da Classe com as informações do órgão custodiante. Em relação as debêntures, comparamos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado e também comparamos, em base de teste, a mensuração dos investimentos efetuados pela administração por meio de modelos que consideram dados de mercado observáveis. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração quanto à existência e precificação desses investimentos são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis,

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04280218757
CPF: 04280218757
Data/Hora da Assinatura: 27 May 2026 | 20:17 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
FADB61853F4948B...

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

VALORA INFRA DÍVIDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – FIP-IE RESP LIMITADA
CNPJ: 46.405.812/0001-18
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

			31/12/2025			31/12/2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**9.782**	**1,90**		**7.026**	**1,41**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Operações Compromissadas				**9.781**	**1,90**		**7.025**	**1,41**
Notas do Tesouro Nacional - NTN		NTN		9.781	1,90		-	-
Letra Financeira do Tesouro - LFT		LFT		-	-		7.025	1,41
Títulos e valores mobiliários	**5**			**532.066**	**103,22**		**498.966**	**99,93**
Debêntures				**529.999**	**102,78**		**498.966**	**99,93**
Hidro Forte Administração e Operação S.A. - HFTE11			68.000	65.915	12,79	68.000	64.780	12,97
Axis Solar IX Empreendimentos e Participações S.A. - AXSO11			53.887	57.180	11,10	66.887	62.365	12,49
Tcx Renováveis e Participações S.A. - TCXR11			53.250	54.588	10,60	-	-	-
Dix Empreendimentos S.A. - DIXE12			30.271	38.963	7,56	-	-	-
Usina Cete S.A. - USCA12			35.174	35.663	6,92	-	-	-
Iguá Rio de Janeiro S.A. - IRJS15			28.713	31.053	6,03	-	-	-
Hidro Forte Administração e Operação S.A. - HFTE21			32.453	30.777	5,97	37.000	34.442	6,90
Tmxv 2 Eficiência Holding S.A. - TMXW12			28.557	29.316	5,69	-	-	-
Norsk Solar Brasil 2 S.A. - NRSK11			28.800	27.019	5,24	28.800	26.549	5,32
Colorado Energia Renovavel S.A - COER11			20.700	25.809	5,01	3.194	3.598	0,72
Asturias Energia Renovável S.A. - AERE11			20.500	23.247	4,51	-	-	-
Cid Mota I Energia Renovável S.A. - CIMO11			18.400	22.532	4,37	-	-	-
Morro Redondo Energia Renovável S.A.			16.237	20.932	4,06	-	-	-
Axs Energia Unidade 09 S.A. - AXS911			16.703	20.141	3,91	-	-	-
Brasil Tecnologia e Participações S.A. - TEPA12			10.000	11.141	2,16	10.000	10.050	2,01
Águas do Sertão S.A. - ASER12			10.978	10.803	2,10	-	-	-
Alto Energia Renovável S.A. - AERS11			6.598	8.606	1,67	-	-	-
Enseada Energia Renovável S.A. - EERE11			4.325	5.266	1,02	-	-	-
Triple Play Brasil Participações S.A. - CONX12			4.715	5.202	1,01	-	-	-
Almada Energia Renovável S.A. - AENR11			4.215	4.912	0,95	-	-	-
Spe Vale Dourado Administração S.A. - SPEV11			500	487	0,09	28.200	26.815	5,37
Sprs Platão Capital II S.A. - PLII11			31	37	0,01	64.700	60.021	12,02
Tmxv Eficiência Holding S.A. - TMXV11			25	30	0,01	42.702	42.888	8,59
Hidro Forte Administração e Operação S.A. - HFTE13			14	15	-	-	-	-
Hidro Forte Administração e Operação S.A. - HFTE12			13	14	-	-	-	-
Axs Participações S.A. - PAXS21			-	-	-	29.647	40.104	8,03
Axs Participações S.A. - PAXS11			-	-	-	18.758	24.182	4,84
Asturias Energia Renovavel S.A. - AERE11			-	-	-	20.500	24.067	4,82
Cachoeira Grande Energia Renovavel S.A. - CGEN11			-	-	-	22.950	23.557	4,72
Boa Esperança Energia Renovável S.A. - EPNC11			-	-	-	14.600	15.381	3,08
Concessionaria de Iluminacao Publica - CICC11			-	-	-	15.000	15.312	3,07
Pirauí Energia Renovável S.A. - PRAU11			-	-	-	11.250	11.033	2,21
Vilhena Energia Renovável S.A. - VILH11			-	-	-	10.500	10.590	2,12
Viçosa Enerfia Renovável S.A - VENR11			-	-	-	3.154	3.230	0,65
Athon Geração Distribuída II S.A - ATII11			-	-	-	44.654	-	-
Opea Securitizadora S.A - RBRA24			-	-	-	2.560	-	-
Notas de crédito	**5**			**2.067**	**0,44**		**-**	**-**
AGL Usina Ltda.				2.067	0,44	-	-	-
Outros valores e bens				**377**	**0,10**		**-**	**-**
Outros valores a receber				**377**	**0,10**		**-**	**-**
Outros valores a receber				377	0,10		-	-
Total do ativo				**542.225**	**105,22**		**505.992**	**101,34**
Distribuição de Resultados				**5.344**	**1,04**		**5.344**	**1,07**
Resultados a distribuir				5.344	1,04		5.344	1,07
Passivos financeiros	**6**			**20.699**	**4,02**		**-**	**-**
Operações compromissadas				**20.699**	**4,02**		**-**	**-**
Debêntures				20.699	4,02		-	-
Outras obrigações				**1.007**	**0,16**		**1.357**	**0,27**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**15**			632	0,08		1.225	0,24
Credores - liquidações pendentes				235	0,05			
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**15**			45	0,01		34	0,01
Outras despesas administrativas				95	0,02		98	0,02
Patrimônio líquido				**515.175**	**100,00**		**499.291**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**542.225**	**105,22**		**505.992**	**101,34**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

VALORA INFRA DÍVIDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – FIP-IE RESP LIMITADA

CNPJ: 46.405.812/0001-18

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024 (novo exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido do período/ exercício	Nota	31/12/2025	01/03/2024 a 31/12/2024
Resultado		**94.235**	**37.579**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**103.409**	**37.495**
Resultado com investimento em debêntures	**5**	101.801	36.630
Resultado com operações compromissadas	**4**	1.505	863
Resultado com investimento em notas de crédito	**5**	103	-
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		-	2
Resultado com passivos financeiros		**(9.279)**	**-**
Resultado com aplicação em operações compromissadas (debêntures)	**6**	(9.279)	-
Outras rendas operacionais		**105**	**84**
Reversão de exercícios anteriores		105	84
Encargos	**9**	**(8.885)**	**(16.433)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(251)**	**(244)**
Consultoria jurídica		(149)	(140)
Consultoria especializada		(50)	-
Auditoria externa		(52)	(80)
Despesa de distribuição		-	(24)
Despesas da Administração	**14**	**(8.216)**	**(7.193)**
Taxa de gestão		(7.159)	(6.088)
Provisão de performance		(543)	(694)
Taxa de administração		(411)	(324)
Despesas de controladoria		(103)	(87)
Demais despesas		**(418)**	**(8.996)**
Taxa de fiscalização CVM		(190)	(8.797)
Despesas com CETIP		(143)	(171)
Outras despesas operacionais		(79)	-
Despesas com Anbima		(5)	(4)
Taxa Selic		(1)	-
Taxa e emolumentos		-	(24)
Resultado líquido no período/ exercício		**85.350**	**21.146**
Quantidade de cotas		*53.435.745,0000*	*53.435.745,0000*
Resultado por cota - valor em R$		*1,5972*	*0,3957*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

VALORA INFRA DÍVIDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – FIP-IE RESP
CNPJ: 46.405.812/0001-18
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024 (novo exercício social do Fundo)
(Em milhares de reais - R$)

	31/12/2025	01/03/2024 a 31/12/2024
Resultado líquido do período/ exercício	**85.350**	**21.146**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período/ exercício	**85.350**	**21.146**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

VALORA INFRA DÍVIDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – FIP-IE RESP LIMITADA

CNPJ: 46.405.812/0001-18

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024 (novo exercício social do Fundo)

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Custo de emissão de cota	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024		**275.858**	**38**	**(34.252)**	**33.090**	**274.734**
Emissão de cotas	12	258.499	-	-	-	258.499
Custo de emissão de cotas		-	- 1.652	-	-	(1.652)
Amortização de cotas	12	-	-	(53.436)	-	(53.436)
Resultado líquido do período		-	-	-	21.146	21.146
Em 31 de dezembro de 2024		**534.357**	**(1.614)**	**(87.688)**	**54.236**	**499.291**
Amortização de cotas	12	-	-	(69.466)	-	(69.466)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	85.350	85.350
Em 31 de dezembro de 2025		**534.357**	**(1.614)**	**(157.154)**	**139.586**	**515.175**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

VALORA INFRA DÍVIDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – FIP-IE RESP LIMITADA
CNPJ: 46.405.812/0001-18
(Administrado por Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024 (novo exercício social do Fundo)
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	31/12/2025	01/03/2024 a 31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	-	2
(+) Resultado com operações compromissadas	**4**	103	863
(-) Pagamento de taxa de gestão		(7.201)	(5.787)
(-) Pagamento de taxa de performance		(988)	(6)
(-) Pagamento de taxa de administração		(409)	(311)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(190)	(41)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(102)	(83)
(-) Pagamento de auditoria externa		(50)	(1)
(-) Pagamento de despesa de estruturação		-	(10.174)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(5)	(4)
(-) Pagamento de despesas diversas		(10)	-
(-) Pagamento de despesas Selic		(1)	-
(-) Pagamento de despesas CETIP		(141)	(166)
(-) Pagamento de despesas cartorárias		-	(24)
(-) Pagamento de consultoria especializada		(50)	-
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(149)	(399)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(9.193)**	**(16.131)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**5**		
(Aquisição) de debêntures		(561.771)	(236.091)
Venda/ Liquidação de debêntures		606.106	-
(-) Recompra de operações compromissadas (debêntures)		(11.303)	-
(Aquisição) de nota de crédito		(1.964)	-
Amortizações recebidas		48.945	50.384
Caixa líquido das atividades de investimento		**80.013**	**(185.707)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Aplicação de cotista	12	-	258.499
(-) Amortização de cotas	12	(69.466)	(53.436)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(69.466)**	**205.063**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**1.354**	**3.226**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período / exercício	**4**	7.026	3.800
Caixa e equivalentes de caixa no final do período / exercício	**4**	9.782	7.026
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**2.756**	**3.226**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

VALORA INFRA DÍVIDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – FIP-IE RESP LIMITADA
CNPJ: 46.405.812/0001-18
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024 (novo exercício social do Fundo)
(Em milhares de reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – FIP-IE ("Fundo"), foi constituído em 10 de agosto de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 27 de setembro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe Única Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – FIP-IE de Responsabilidade Limitada ("Classe") terá prazo de duração indeterminado, observado que, caso não ocorra o registro e a listagem das cotas em ambiente de bolsa da B3 até o final do 5º (quinto) ano após a data da primeira integralização, a Classe entrará em processo de liquidação antecipada, nos termos do Capítulo XII do regulamento do Fundo.

A Classe tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão da companhia alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle da companhia investida; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios da companhia investida; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da companhia investida, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

A Classe fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira é realizada pela Valora Gestão de Investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 27 de maio de 2026.

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal (reais – R$) ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração.

c) Debêntures

A mensuração destes títulos é efetuada pelo respectivo valor justo. Para a determinação do valor justo destes títulos a Administradora projeta a valor futuro todo fluxo de pagamento e desconta pela respectiva taxa de desconto. Para determinação da taxa de marcação compara-se diariamente os negócios efetuados no mercado secundário dentre outras consultas de diferentes fontes de dados disponíveis no mercado e caso não haja evidências de negociação, o spread de crédito é definido no âmbito do Comitê de Precificação. Em situações de stress o ativo é analisado no Comitê de Precificação e temos como procedimento o *stop accrual* imediato e aplicação de *haircuts* progressivos de acordo com os dias em atraso dos pagamentos previstos. As situações de stress são aquelas que se caracterizam por restrições e/ou eventos que comprometam consideravelmente a capacidade de pagamento da Companhia.

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

d) Notas de crédito

Os títulos privados de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM nº 577/16.

e) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

f) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

		31/12/2025	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Notas do Tesouro Nacional - NTN	4.557,6041	2.146	9.781
Total		**2.146**	**9.782**

		31/12/2024	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Operações compromissadas - LFT	15.646,3048	449	7.025
Total		**449**	**7.026**

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo obteve resultado positivo com operações compromissadas no valor de R$ 1.505 (R$ 863 no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024).

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Debêntures

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo detém títulos de dívida, como segue:

	31 de dezembro de 2025			
Debêntures	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Data de Vencimento**	**Remuneração anual (%)**
Hidro Forte Administração e Operação S.A. - HFTE11	68.000	65.915	25/03/2034	IPCA + 10
Axis Solar IX Empreendimentos e Participações S.A. - AXSO11	53.887	57.180	15/11/2034	IPCA + 9,2178
Sprs Platão Capital II S.A. - PLII11	31	54.588	31/01/2038	CDI + 2,5
Tmxv Eficiência Holding S.A. - TMXV11	25	38.963	25/02/2038	CDI + 4,3
Usina Cete S.A. - USCA12	35.174	35.663	16/06/2031	IPCA + 8,287
Triple Play Brasil Participações S.A. - CONX12	4.715	31.053	15/08/2029	IPCA + 7,684
Cid Mota I Energia Renovável S.A. - CIMO11	18.400	30.777	27/06/2039	IPCA + 11,8
Tmxv 2 Eficiência Holding S.A. - TMXW12	28.557	29.316	25/12/2040	IPCA + 11
Axs Energia Unidade 09 S.A. - AXS911	16.703	27.019	15/09/2038	IPCA + 10,98
Morro Redondo Energia Renovável S.A.	16.237	25.809	25/07/2039	IPCA + 4,5
Dix Empreendimentos S.A. - DIXE12	30.271	23.247	15/12/2040	IPCA + 12
Águas do Sertão S.A. - ASER12	10.978	22.532	15/12/2043	IPCA + 8,4051
Iguá Rio de Janeiro S.A. - IRJS15	28.713	20.932	15/02/2044	IPCA + 7,1303
Tcx Renováveis e Participações S.A. - TCXR11	53.250	20.141	05/11/2034	IPCA + 13,4
Hidro Forte Administração e Operação S.A. - HFTE21	32.453	11.141	25/03/2034	IPCA + 10
Spe Vale Dourado Administração S.A. - SPEV11	500	10.803	15/06/2039	IPCA + 11,3
Norsk Solar Brasil 2 S.A. - NRSK11	28.800	8.606	25/09/2038	IPCA + 9,8
Asturias Energia Renovável S.A. - AERE11	20.500	5.266	25/12/2037	IPCA + 10
Hidro Forte Administração e Operação S.A. - HFTE13	14	5.202	28/08/2026	CDI + 6
Hidro Forte Administração e Operação S.A. - HFTE12	13	4.912	11/07/2026	CDI + 6
Brasil Tecnologia e Participações S.A. - TEPA12	10.000	487	15/07/2031	IPCA + 10,0924
Colorado Energia Renovavel S.A - COER11	20.700	37	27/06/2039	CDI + 4,5
Almada Energia Renovável S.A. - AENR11	4.215	30	26/12/2039	CDI + 4
Alto Energia Renovável S.A. - AERS11	6.598	15	25/07/2039	CDI + 4,5
Enseada Energia Renovável S.A. - EERE11	4.325	14	26/12/2039	CDI + 4
Total	**493.059**	**529.999**		

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

	31 de dezembro de 2024				
Debêntures	**Quantidade**	**Custo total**	**Valor Justo**	**Data de Vencimento**	**Remuneração anual (%)**
Hidro Forte Administração e Operação S.A. - HFTE11	68.000	71.246	64.780	25/03/2034	IPCA + 10
Axis Solar IX Empreendimentos e Participações S.A. - AXSO11	66.887	70.134	62.365	15/11/2034	IPCA + 9,2178
Sprs Platão Capital II S.A. - PLII11	64.700	65.887	60.021	31/01/2038	IPCA + 10,17
Tmxv Eficiência Holding S.A. - TMXV11	42.702	42.888	42.888	25/02/2038	CDI + 4,3
Axs Participações S.A. - PAXS21	29.647	40.403	40.104	05/04/2032	CDI + 7,4
Hidro Forte Administração e Operação S.A. - HFTE21	37.000	38.179	34.442	25/03/2034	IPCA + 10
Spe Vale Dourado Administração S.A. - SPEV11	28.200	28.497	26.815	15/06/2039	IPCA + 11,3
Norsk Solar Brasil 2 S.A. - NRSK11	28.800	28.914	26.549	25/09/2038	IPCA + 9,8
Axs Participações S.A. - PAXS11	18.758	25.535	24.182	05/04/2032	IPCA + 13,79
Asturias Energia Renovavel S.A. - AERE11	34.305	25.105	24.067	25/12/2037	IPCA + 10
Cachoeira Grande Energia Renovavel S.A. - CGEN11	22.950	25.708	23.557	25/12/2037	IPCA + 9
Boa Esperança Energia Renovável S.A. - EPNC11	14.600	16.575	15.381	25/12/2037	IPCA + 9,68
Concessionaria de Iluminacao Publica - CICC11	15.000	15.312	15.312	25/10/2025	CDI + 6
Pirauí Energia Renovável S.A. - PRAU11	11.250	12.073	11.033	25/12/2037	IPCA + 9
Vilhena Energia Renovável S.A. - VILH11	10.500	11.534	10.590	25/12/2037	IPCA + 9,25
Brasil Tecnologia e Participações S.A. - TEPA12	10.000	10.552	10.050	15/07/2031	IPCA + 10,0924
Colorado Energia Renovavel S.A - COER11	3.194	3.598	3.598	27/06/2039	CDI + 4,5
Viçosa Enerfia Renovável S.A - VENR11	3.154	3.226	3.230	26/12/2039	CDI + 4
Total	**509.647**	**535.367**	**498.966**		

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o fundo obteve resultado com debêntures positivo no valor de R$ 101.801 (R$ 36.630 no período de 01 de março a 31 de dezembro (novo exercício social do Fundo).

5.2 Notas de crédito

Em 31 de dezembro de 2025 (não havia saldo em 2024), o Fundo detém títulos de notas de crédito, como segue:

	31 de dezembro de 2025			
Notas de crédito	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Data de Vencimento**	**Remuneração anual (%)**
AGL Usina Ltda.	1	2.067	27/02/2026	CDI + 0,01
Total	**1**	**2.067**		

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e o registro do valor atualizado:

		31/12/2025			
Ativo	**31/12/2024**	**Aquisição**	**Venda**	**Resultado**	**Valor atualizado**
Notas de crédito	-	1.964	-	103	2.067

6. Passivos financeiros

- **Aplicações interfinanceiras de liquidez (operações compromissadas [debêntures])**

Em 31 de dezembro de 2025 (não havia saldo em 2024), o Fundo mantém em sua carteira operações compromissadas atreladas a debêntures, conforme demonstrado a seguir:

	31 de dezembro de 2025			
Debêntures compromissadas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Data de Vencimento**	**Remuneração anual (%)**
Iguá Rio de Janeiro S.A.	11.564	8.192	15/02/2044	CDI
Águas do Sertão S.A.	8.735	5.295	15/12/2043	CDI
Brasil Tecnologia e Participações S.A.	10.000	7.212	15/07/2031	CDI
Total	**30.299**	**20.699**		

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo obteve resultado com debêntures compromissadas negativo no valor de R$ 9.279 (não houve em 2024).

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações de sociedades investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição de tal sociedade investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024 (novo exercício social do Fundo), o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de crédito de debêntures da carteira do Fundo: os títulos de dívida que poderão compor a carteira do Fundo (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão das sociedades alvo) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. As escrituras de emissão de debêntures de sociedades investidas poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da sociedade investida emissora. Nessa hipótese, caso a respectiva sociedade investida apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade do Fundo poderá ser adversamente impactada. Dessa forma, caso o Fundo não consiga alienar tais debêntures no mercado secundário, é possível que o Fundo não receba rendimentos suficientes para atingir o *benchmark*. Ademais, em caso de falência de qualquer sociedade investida, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pela respectiva sociedade investida, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente no caso de debêntures quirografárias, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais).

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos,

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos previstos no regulamento do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Demais riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

9. Principais encargos debitados ao fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024 (novo exercício social do Fundo), e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 514.112 e R$ 519.843, respectivamente:

Encargos	31/12/2025	% sobre o PL médio	01/03/2024 a 31/12/2024	% sobre o PL médio
Consultoria jurídica	(149)	(0,03)	(140)	(0,03)
Consultoria especializada	(50)	(0,01)	-	-
Auditoria externa	(52)	(0,01)	(80)	(0,02)
Despesa de distribuição	-	-	(24)	(0,00)
Taxa de gestão	(7.159)	(1,39)	(6.088)	(1,17)
Provisão de performance	(543)	(0,11)	(694)	(0,13)
Taxa de administração	(411)	(0,08)	(324)	(0,06)
Despesas de controladoria	(103)	(0,02)	(87)	(0,02)
Taxa de fiscalização CVM	(190)	(0,04)	(8.797)	(1,69)
Outras despesas operacionais	(79)	(0,02)	-	-
Despesas com CETIP	(143)	(0,03)	(171)	(0,03)
Taxa Selic	(1)	(0,00)	-	-
Taxa e emolumentos	-	-	(24)	(0,00)
Despesas com Anbima	(5)	(0,00)	(4)	(0,00)
	(8.885)	**(1,73)**	**(16.433)**	**(3,16)**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui 53.435.745,0000 cotas integralizadas (53.435.745,0000 cotas integralizadas em 2024).

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no último período/exercício:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade teórica da cota % (*)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	514.112	9,6410	3,18	18,07
Período findo em 31 de dezembro de 2024(**)	519.843	9,3438	(6,18)	3,86

(*) O valor da cota teórica de R$ 10,3438 (R$ 10,3438 em 2024) e a rentabilidade teórica apresentadas desconsideram a amortização de cotas ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024 (novo exercício social do Fundo), conforme mencionado na nota explicativa nº 12.
(**) Período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024 (novo exercício social do Fundo).

12. Emissão e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 30.000 em capital comprometido.

O Administrador, mediante orientação da Gestora, poderá, a qualquer tempo, emitir novas cotas, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, nos limites do capital autorizado, dando conhecimento de cada respectiva emissão adicional aos cotistas nos termos previstos no regulamento do Fundo. Na hipótese de emissão de novas cotas dentro do limite do capital autorizado, o preço de emissão das novas cotas objeto da respectiva emissão subsequente será fixado pela Gestora, no que for necessário, de acordo com um dos seguintes critérios: (i) o valor patrimonial das Cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido atualizado do Fundo e o número de cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da respectiva emissão subsequente; (ii) as perspectivas de rentabilidade do Fundo; ou, ainda, (iii) o valor de mercado das cotas já emitidas em período a ser fixado quando da emissão

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

de novas cotas. Na impossibilidade de definição de acordo com um dos critérios descritos nos itens (i) a (iii) acima, outro critério a ser determinado pelo Administrador após recomendação da Gestora, observado seu dever fiduciário perante os cotistas do Fundo e desde que não resulte em diluição econômica injustificada aos demais cotistas do Fundo. Nos demais casos, o preço de emissão das novas cotas deverá ser fixado por meio de Assembleia Geral de Cotistas, com recomendação da Gestora.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve integralização de novas cotas. No período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024 (novo exercício social do Fundo) os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 258.499 representado por 25.849.949,000 novas cotas.

- **Inadimplência**

Caso algum cotista deixe de cumprir, total ou parcialmente, sua obrigação de aportar recursos no Fundo, mediante integralização de cotas por ele subscritas, conforme estabelecido no regulamento do Fundo e no respectivo compromisso de investimento, o Administrador poderá:

(i) Iniciar, por si ou por meio de terceiros, os procedimentos de cobrança extrajudicial e/ou judicial para a cobrança dos valores correspondentes às cotas não integralizadas conforme cada boletim de subscrição ou outro documento que venha a formalizar a subscrição e integralização das cotas, acrescidos de: (a) multa não-compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido; (b) juros de 1% (um por cento) ao mês, e (iii) custos de tal cobrança;

(ii) Deduzir o valor inadimplido de quaisquer distribuições pelo Fundo devidos ao referido cotista inadimplente, desde a data em que esse saldo deveria ter sido pago até a data em que ocorrer o pagamento integral desse saldo, sendo certo que eventuais saldos existentes, após esta dedução, serão entregues ao cotista inadimplente;

(iii) Contrair, em nome do Fundo, empréstimo para sanar o referido inadimplemento e limitado ao valor inadimplido, direcionando os juros e demais encargos ao cotista inadimplente, podendo o Administrador, em nome do Fundo, outorgar as cotas do cotista inadimplente em garantia ao empréstimo (e direcionar os recebíveis oriundos de tais cotas do cotista inadimplente para sanar tal empréstimo), nas condições acordadas entre o Administrador e a instituição concedente do empréstimo;

(iv) Suspender os direitos políticos e econômicos do cotista inadimplente até o completo adimplemento de suas obrigações, conforme descritos no regulamento do Fundo, os quais estarão suspensos até o que ocorrer primeiro dentre: (a) a data em que for quitada a obrigação do cotista inadimplente; ou (b) a data de liquidação do Fundo; e

(v) Transferir ou alienar para qualquer terceiro, pelo preço estabelecido pela Gestora, as cotas subscritas e integralizadas de titularidade do cotista inadimplente, sendo o saldo, se houver, entregue ao cotista inadimplente.

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

O Administrador poderá realizar amortizações parciais das cotas, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, alienação ou amortização dos ativos integrantes da carteira do Fundo, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma *pro rata* para todos os cotistas.

A Gestora, após aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas, poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve amortizações de cotas no montante de R$ 69.466 (R$ 53.436 no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024 (novo exercício social do Fundo).

- **Taxa de ingresso e/ou saída**

O Fundo não cobrará taxa de saída e a cada nova emissão de cotas, o Fundo poderá, a exclusivo critério do Administrador em conjunto com a Gestora, cobrar taxa de ingresso, a qual será paga pelos subscritores das novas cotas no ato da subscrição primária das cotas, conforme estabelecido em cada emissão.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e custodiado pelo Banco Daycoval S.A., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.793, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administrador" e "Custodiante").

b) O serviço de gestão da carteira do Fundo é prestado pela Valora Gestão de Investimentos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n.º 448, conjunto 1.301, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.559.989/0001-17, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 9.620, de 28 de novembro de 2007 ("Gestora").

c) Os títulos de dívida estão custodiados na CETIP – B3 S.A. e as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiados no Banco Daycoval S.A.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxas de administração, gestão e custódia**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária da Classe, que incluem as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos e a escrituração da emissão e resgate de Cotas, gestão e custódia da Carteira, a Classe pagará a cada Prestador de Serviços Essenciais uma taxa equivalente a um percentual aplicado ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, observado o valor mensal mínimo aplicável em cada caso, conforme definido abaixo:

Patrimônio Líquido	Administração		Custódia		Gestão	
	Mínimo	% A.A	Mínimo	% A.A	Mínimo	% A.A
Até R$ 250 milhões	R$ 15	0,12	R$ 3	0,03	-	1,35
Entre R$ 250 e R$ 500 milhões	R$ 15	0,10	R$ 3	0,02	-	1,38
Acima de R$ 500 milhões	R$ 15	0,08	R$ 3	0,02	-	1,40

A Taxa de Administração, Taxa de Custódia e a Taxa de Gestão serão calculadas e provisionadas todo Dia Útil e pagas no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo o primeiro pagamento da Taxa de Administração, da Taxa de Custódia e da Taxa de Gestão devido no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a Data de Início.

O Administrador e o Gestor poderão estabelecer que parcelas da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão, respectivamente, sejam pagas diretamente pela Classe aos Demais Prestadores de Serviços, desde que o somatório de todas as parcelas não exceda o valor total de 1,50% (um inteiro

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

e cinquenta centésimos por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.
Os valores mensais mínimos previstos nos artigos acima serão atualizados anualmente e corrigido pelo IGP-M em janeiro de cada ano.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 411 (R$ 324 período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024 (novo exercício social do Fundo)) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração" na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 7.159 (R$ 6.088 período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024 (novo exercício social do Fundo)) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 103 (R$ 87 período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024 (novo exercício social do Fundo)) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

A Gestora fará jus a taxa de performance, em virtude do desempenho do Fundo, a partir da data da primeira integralização de cotas, a qual será provisionada mensalmente e paga semestralmente, até o 5º (quinto) dia 5 do 1º (primeiro) mês subsequente ao encerramento do semestre, diretamente pelo Fundo à Gestora. A taxa de performance será calculada da seguinte forma:

$$TP = 20\% * (R\ - LD)$$

Onde,

R corresponde aos rendimentos distribuídos aos cotistas desde (i) o início do Fundo ou (ii) a última data de pagamento da taxa de performance, o que for mais recente em relação à respectiva data de cálculo;

LD corresponde à linha d'água, que consiste (i) na totalidade dos valores integralizados no âmbito das ofertas de cotas do Fundo, corrigidos ao *benchmark,* caso nunca tenha havido pagamento da taxa de performance na respectiva data de cálculo; ou (ii) na remuneração pelo *benchmark* sobre a totalidade dos valores integralizados no âmbito das ofertas de cotas do Fundo, desde o último pagamento de taxa de performance, caso já tenha havido pagamento de taxa de performance na respectiva data de cálculo; e

Benchmark corresponde ao parâmetro de rentabilidade das cotas do Fundo, calculado de acordo com o especificado no capítulo V do anexo do regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de desempenho/performance foi de R$ 543 (R$ 694 período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024 (novo exercício social do Fundo)) e encontra-se apresentada na rubrica de "Provisão de performance" na demonstração do resultado.

16. Divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações ("FIP")estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações realizadas com partes relacionadas

a) Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo.

b) Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante, no montante de R$ 45. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024 (novo exercício social do Fundo), a título de taxa de administração e custódia, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

c) Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Valora Gestão de Investimentos Ltda., Gestora, no montante de R$ 632. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024 (novo exercício social do Fundo), a título de taxa de gestão e performance, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Docusign Envelope ID: 0201688C-B776-8CDF-8189-EB205E00EA13

21. Eventos subsequentes

A Administradora do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Erick Warner de Carvalho
Diretor Responsável